

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006 /2023

Câmara Municipal de Novo Jardim TO
APROVADO
Em 11/08/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO JARDIM - TO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Considerando que os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, discriminados como: **1(um) bebedouro marca Begel, modelo NG 2000** com avarias e **1(um) refrigerador continental 270L., 220v. BCO** com avarias, que encontram-se atualmente inutilizáveis e sem nenhuma serventia para a Câmara de Vereadores de Novo Jardim, fica o Presidente desta Casa de Lei, autorizado a proceder à doação dos mesmos, mediante termo de doação próprio.

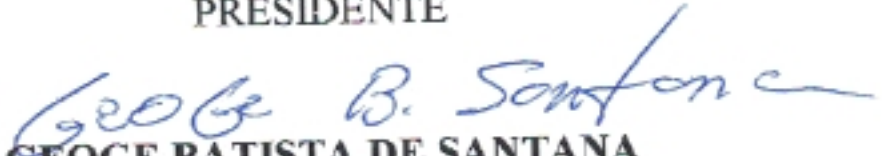
Art. 2º - A doação dos bens constantes no artigo 1º deste Projeto será destinada a IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO CIADSETA, situada em Novo Jardim - TO, com inscrição no CNPJ: 00.627.507/0001-70, com sede à Avenida João Batista de Cerqueira, S/N, Setor Albuquerque I, Novo Jardim - TO, objetivando promover o bem-estar social de seus fiéis.

Art. 3º- Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2023.


EDSON SIQUEIRA COSMO
PRESIDENTE


GEOGE BATISTA DE SANTANA
1º SECRETÁRIO


GENIVALDO PINTO CARVALHO
2º SECRETÁRIO

1º Turno
☒ Aprovado
☐ Rejeitado
Em 08/08/2023

2º Turno
☒ Aprovado
☐ Rejeitado
Em 11/08/2023